



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 059/2021 de 18 de Março de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, qual seja, que utilize as redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn) para divulgar o e-mail do gerope@ang.rn.com.br como meio de comunicação entre os pequenos e médios empresários e comerciantes locais afins de buscar informações junto ao Governo do Estado do RN incentivos financeiros e programas pertinentes de auxílio a categoria, facilitando assim uma valorização da economia local e geração de renda da população deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo providenciar o incentivo e apoio local aos empresários e comerciantes da municipalidade, bem como a geração de renda para a categoria, a qual vem por anos sendo esquecida aos olhos das gestões passadas.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de valorizar da economia local e sua geração de renda.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 18 de Março de 2021.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE